



**Simulado de Direito Administrativo: Agentes Públicos
(INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)**

01) Dentro da classificação dos Agentes Públicos, os Concessionários Públicos e os Mesários Eleitorais são considerados, respectivamente: Agentes Delegados e Agentes Honoríficos.

Comentário:

Classificação de Agentes Públicos
O gênero agentes públicos se divide nas seguintes espécies :
* Agentes Políticos ;
* Agentes Administrativos ;
* Agentes Honoríficos ; (Particulares em colaboração com o Poder Público)
* Agentes Delegados ; (Particulares em colaboração com o Poder Público)
* Agentes Credenciados . (Particulares em colaboração com o Poder Público)
* Militares
Agentes Honoríficos
- São também classificados como Particulares que atuam por convocação, nomeação ou designação ;
- São particulares designados, convocados ou nomeados pelo Estado para prestar de forma transitória, serviços cívicos (serviços públicos relevantes ou múnus público).
- Não possuem vínculo celetista nem estatutário e normalmente não recebem remuneração ;
- Não existe proibição em relação à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos .
- São considerados agentes honoríficos: conciliadores, jurados do tribunal do júri e mesários .
- São considerados funcionários públicos para efeitos criminais ;
Agentes Delegados ou Particulares por Delegação
- São peças físicas ou jurídicas que recebem do Estado alguma atividade para realizar por sua conta e risco , mas sobre a fiscalização do Estado .
- São considerados agentes delegados : os concessionários , permissionários , tradutores , leiloeiros , os bancários , titulares de cartórios ;
- Tais agentes possuem responsabilidade civil objetiva , autoridade para impetrar mandado de segurança e são considerados funcionários públicos para efeitos penais .

Gabarito: Correto.

(FEPESE/PC-SC/2017)

02) A respeito da classificação dos agentes públicos, aqueles que se caracterizam por exercerem funções de direção e orientação estabelecidas na Constituição, sendo normalmente transitório o exercício de tais funções, são chamados Agentes políticos.

Comentário:

Agentes Políticos
- Agentes políticos são aqueles investidos para o exercício das atribuições constitucionais , sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica .
- É o agente que está no topo da pirâmide da organização da administração pública , a CF/88 apresenta tais agentes e suas atribuições.
- Possui regime jurídico próprio, independência funcional nas suas atribuições.
- São considerados agentes políticos :
* Chefes do Poder Executivo ;
* Auxiliares imediatos do chefe do Poder Executivo ;
* Membros do Poder Legislativo ;
* Membros do Poder Judiciário ;
* Membros do Ministério Público ;
* Representantes Diplomáticos ;
* Autoridades que possuem independência funcional ;
- OBS: Os membros do Tribunal de Contas da União , segundo o STF, não são considerados agentes políticos .
- Forma de pagamento dos Agentes Políticos: Subsídio ;

Gabarito: Correto.

(Quadrix/CFO-DF/2017)

03) A respeito dos agentes públicos, julgue o item que se segue.

Agente putativo é aquele que exerce uma atividade pública na presunção de que haja legitimidade de investidura, embora esta tenha violado a lei.

Comentário:



Agentes de Fato
- São pessoas que prestam serviço público ao Estado sem estarem investidas de forma regular , exercendo a função pública de forma excepcional e sem presunção de legitimidade .
- São divididos em duas categorias : * Agentes Necessários ; * Agentes Putativos .
Agentes Necessários
Pessoas que se enquadram como agentes públicos em situações excepcionais , como em uma calamidade pública ou em uma situação emergencial , ajudando o poder público , com aparência de agentes de direito.
Agentes Putativos
São agentes que desempenham atividade pública com presunção de legitimidade , porém, sua investidura não ocorreu por meio de um procedimento legal . Ex: Técnico atuando nas atribuições de um Analista Judiciário.
- Os atos praticados pelos agentes de fato são considerados válidos , pois, de acordo com a teoria da aparência , os administrados, em regra, acreditam que o agente público está investido de forma legal no cargo, emprego ou função que está atuando.
- Mesmo sendo investido de forma irregular, o agente de fato possui direito à remuneração pelo seu serviço prestado , sendo considerado enriquecimento ilícito da Administração , caso esta venha pedir devolução.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TCE-PE/2017)

04) A respeito das disposições da CF e da legislação que instituiu o regime jurídico dos funcionários públicos civis do estado de Pernambuco, julgue o próximo item.

Os cargos públicos podem ser providos somente mediante nomeação em concurso público.

Comentário:

Os servidores comissionados não precisam passar em concurso público.

Cargo X Emprego X Função Pública
Cargo Público
- Lei 8.112/90. Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor .
Parágrafo único. Os cargos públicos , acessíveis a todos os brasileiros , são criados por lei , com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos , para provimento em caráter efetivo ou em comissão .
- Para Bandeira de Mello ¹ , os cargos públicos são as mais simples e indivisíveis unidades de competência a serem expressas por um agente , prevista em número certo , com denominação própria , retribuídas por pessoas jurídicas de direito público e criadas por lei , salvo os serviços auxiliares do legislativo .
- Possuem Cargo Público: Servidores Efetivos (aprovados por concurso público) e os Comissionados .
- O Cargo Público abrange: Administração Direta , Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público .

Gabarito: Errado.

(IESES/IGP-SC/2017)

05) No que se refere às disposições gerais sobre a Administração Pública estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que o prazo de validade do concurso público será de até três anos, prorrogável por até dois períodos, iguais e sucessivos, a critério da administração pública, ou por ordem judicial.

Comentário:

CF/88. Art. 37. III - o **prazo de validade** do concurso público será de **até dois anos**, prorrogável uma vez, por **igual período**;

Gabarito: Errado.

(VUNESP/Prefeitura de Poá - SP/2019)

06) Ao tratar da acessibilidade aos cargos públicos, a Administração pública direta e indireta dos Municípios obedecerá ao seguinte princípio:

As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Comentário:



Função de Confiança

Exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de **cargo efetivo**, destinadas apenas às **atribuições de direção, chefia e assessoramento**.

- CF/88. Art. 37. V - as **funções de confiança**, exercidas **exclusivamente** por servidores ocupantes de **cargo efetivo**, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às **atribuições de direção, chefia e assessoramento**;

- Conforme o **STF**, a **criação de cargo em comissão** deve respeitar os princípios da **razoabilidade e da proporcionalidade**, pois é uma **exceção à regra do concurso público**.

- A **nomeação** para cargo em comissão deve ser feita mediante **indicação discricionária** pela autoridade competente.

STF/Súmula Vinculante 13

A **nomeação de cônjuge, companheiro ou parente** em linha reta, **colateral ou por afinidade, até o terceiro grau**, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da **mesma pessoa jurídica** investido em cargo de **direção, chefia ou assessoramento**, para o exercício de **cargo em comissão ou de confiança** ou, ainda, de função gratificada na administração pública **direta e indireta** em **qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, compreendido o ajuste mediante designações **recíprocas**, viola a Constituição Federal. (**Vedação ao Nepotismo**)

- A vedação ao nepotismo **não alcança a nomeação para cargos políticos**.

Fonte: MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, SP: Malheiros, 2013.

Gabarito: Correto.

(CESPE/PGE-SE/2017)

07) A contratação temporária de pessoal por tempo determinado é possível, desde que sejam demonstrados o interesse público profissional e a imprescindibilidade da contratação, ainda que a excepcionalidade dos casos não esteja prevista em lei.

Comentário:

CF/88. Art. 37. IX - a **lei** estabelecerá os casos de contratação por **tempo determinado** para atender a **necessidade temporária de excepcional interesse público**;

STF/ADI 3.237

Nos casos em que a CF atribui ao legislador o poder de dispor sobre **situações de relevância autorizadas** da **contratação temporária de servidores públicos**, exige-se o ônus da demonstração e da **adequada limitação** das hipóteses de **exceção ao preceito constitucional** da obrigatoriedade do concurso público.

Gabarito: Errado.

(FCC/TRT - 15ª Região (SP)/2018)

08) É característica comum aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos e de empregos públicos: A necessidade de processo administrativo disciplinar e fundadas razões para exoneração do serviço público.

Comentário:

A **Exoneração** do servidor público **não se confunde** com a **demissão**, sendo **esta é uma punição**, e aquela não.

Gabarito: Errado.

(CESPE/MPC-PA/2019)

09) Se um servidor em disponibilidade reingressa no serviço público, em cargo de natureza e padrão de vencimento correspondentes ao que ocupava, então, nesse caso, ocorre o que se denomina redistribuição.

Comentário:

CF/88. Art. 41. § 2º **Invalidada** por sentença judicial a **demissão do servidor estável**, será ele **reintegrado**, e o **eventual ocupante** da vaga, **se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo** ou posto em **disponibilidade com remuneração proporcional** ao tempo de serviço.

CF/88. Art. 41. § 3º **Extinto o cargo** ou declarada a sua **desnecessidade**, o **servidor estável** ficará em **disponibilidade**, com **remuneração proporcional** ao tempo de serviço, até seu adequado **aproveitamento** em outro cargo.

Lei 8.112. Art. 30. O **retorno à atividade** de servidor em **disponibilidade** far-se-á mediante **aproveitamento obrigatório** em cargo de atribuições e vencimentos **compatíveis** com o anteriormente ocupado.

Gabarito: Errado.

(VUNESP/TJ-RS/2019)

Materiais completos e amostras: <https://quebrandoquestoes.com/>



10) A respeito dos agentes públicos, julgue o item.

É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público.

Comentário:

Segunda Chamada em Testes Físicos	
Regra	Exceção
STF/RE 630.733/DF	STF/RE 1.058.333/PR
Os candidatos em concurso público não têm direito à prova de segunda chamada nos testes de aptidão física em razão de circunstâncias pessoais, ainda que de caráter fisiológico ou de força maior, salvo contrária disposição editalícia.	É constitucional a remarcação do teste de aptidão física de candidata que esteja grávida à época de sua realização, independentemente da previsão expressa em edital do concurso público.

Gabarito: Correto.